

PROJETO COMPROVA: informação, ética e responsabilidade social na sociedade em rede

THE COMPROVA PROJECT: information, ethics and social responsibility in network society

 Mayte Luanna Dias de Melo¹

 Sérgio Rodrigues de Santana²

¹ Doutoranda em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestra em Ciência da Informação pela UFPB.

E-mail: lumeloo@yahoo.com.br

² Doutorando em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestre em Ciência da Informação pela UFPB.

E-mail: sergiokafe@hotmail.com



ACESSO ABERTO

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. 

Conflito de interesses: Os autores declaram que não há conflito de interesses.

Financiamento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Declaração de Disponibilidade dos dados: Todos os dados relevantes estão disponíveis neste artigo.

Recebido em: 26 ago. 2020.

Aceito em: 12 jun. 2021.

Publicado em: 29 dez. 2022.

Como citar este artigo:

MELO, Mayte Luanna Dias de; SANTANA, Sérgio Rodrigues de. Projeto Comprova: informação, ética e responsabilidade social na sociedade em rede. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 7, p. 1-15, 2022. DOI: 10.36517/2525-3468.ip.v7i00.2022.60603.1-15.

RESUMO

A era da informação transformou o modus operandi das organizações na contemporaneidade. Os processos de compartilhamento, busca, acesso e uso da informação se tornaram mais complexos. Nesse cenário de constantes mudanças e clientes cada vez mais exigentes, surge a Gestão de Processos de Negócio (BPM), que pode ser definida como uma disciplina voltada para otimização contínua de processos. Este artigo está voltado para a temática aplicações da metodologia BPM e busca responder: Como avaliar a implementação das etapas de uma metodologia BPM no contexto de instituições de ensino superior (IES) públicas brasileiras? Para responder ao problema de pesquisa os objetivos da pesquisa são: mapear aplicações de metodologia BPM, descrevê-las e realizar um estudo comparativo entre as etapas implementadas. A presente pesquisa tem abordagem qualitativa, natureza bibliográfica, objetivos exploratório, descritivo e comparativo e utilizou a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (1977). Foram mapeadas 14 aplicações de metodologia BPM

e identificados 10 aspectos para a avaliação de uma metodologia BPM. A partir daí realizou-se estudo comparativo das 14 aplicações da metodologia BPM mapeadas. Espera-se que este estudo tenha contribuído para a aplicação da BPM no contexto de IES, por meio do mapeamento e avaliação de 14 aplicações. A motivação da presente pesquisa é incentivar a adoção da BPM por IES públicas brasileiras ao descrever e comparar exemplos de projetos BPM nesse contexto.

Palavras-chave: BPM; Gestão de processos de negócio; Metodologia BPM.

ABSTRACT

The information age has transformed the modus operandi of organizations. The processes of sharing, searching, accessing and using information have become more complex. In this scenario of constant changes and increasingly demanding customers, Business Process Management (BPM) emerges, which can be defined as a discipline focused on continuous process optimization. This article is focused on the topic of

applications of the BPM methodology and seeks to answer: how to evaluate the implementation of the phases of a BPM methodology in the context of Brazilian public higher education institutions (HEIs)? To answer the research problem, the research objectives are: to map BPM methodology applications, describe them and carry out a comparative study between the implemented phases. This research has a qualitative approach, bibliographical nature, exploratory, descriptive and comparative objectives and used the content analysis proposed by Bardin (1977). 14 applications of BPM methodology were mapped and 10 aspects were identified for the evaluation of a BPM methodology. From there, a comparative study of the 14 mapped BPM methodology applications was carried out. It is expected that this study has contributed to the application of BPM in the context of HEI, through the mapping and evaluation of 14 applications. The motivation of this research is to encourage the adoption of BPM by Brazilian public HEIs by describing and comparing examples of BPM projects in this context

Keywords: BPM; Business Process Management; BPM Methodology.

1 INTRODUÇÃO

O papel das tecnologias de Informação e comunicação (TIC) foi potencializado pela internet, que constitui, hoje, um fator central na dinâmica dos indivíduos da sociedade em rede. Castells (1999), afirma que as alterações estruturais da economia mundial são estimuladas por articulações em rede, no qual possuem a informação e o conhecimento como pilares fundamentais. As TIC, inicialmente pensadas para atuar nos espaços governamental e militar, dominaram o cotidiano dos indivíduos, alterando até mesmo a forma como esses indivíduos atuam em relação à informação. Eles não querem mais sair de suas casas para buscar a informação num espaço físico. Além de buscarem-na onde estiverem, em segundos, através de seus aparelhos sociotécnicos, eles querem publicar, comentar, editar conteúdos, e, disseminá-los de forma livre, na rede, disponibilizando, estas informações, ao alcance de todos.

Devido a isso, discussões em torno da ética e da responsabilidade social, no

contexto informacional, tem se ampliado nos mais diversos campos do saber. Neste cenário, este ensaio busca analisar a ética e a responsabilidade social no contexto da sociedade em rede e suas tecnologias informacionais, expondo as características da sociedade em rede, o avanço das TIC, a importância da Ciência da Informação (CI) enquanto área que estuda a informação – elemento indispensável no processo emancipatório dos indivíduos – em seus mais diversos contextos.

Propõem-se o debate acerca das possibilidades de ação da CI, em meio às enxurradas de *fake news* que inundaram as redes sociais, principalmente os aplicativos de mensagens instantâneas, da população brasileira, espalhando informações falsas e de contextos duvidosos, sobre as eleições de presidentiáveis, no ano de 2018. Por fim, analisa uma iniciativa de combate às informações falsas, o Projeto Comprova. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2 AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SOCIEDADE EM REDE

Um dos cientistas sociais mais citados no mundo, Manuel Castells, nos trouxe enormes contribuições quanto às questões estruturais da atual sociedade, e, suas transformações sociopolíticas através da ascensão da era da informação. O autor da trilogia *La Era de la Información*, aponta um cenário mediado pelas TIC, e como estas interferem nas estruturas sociais, como um todo. A obra *La Era de la Información*, dividida em *La Sociedad Red* (1996), *El Poder de la Identidad* (1997) e *Fin de Milenio* (1998), analisa o papel fundamental da informação na sociedade atual, que, passa a ser vista como sociedade informacional, em consequência das redes estabelecidas entre as suas características sociais, econômicas e políticas, interligadas pelas tecnologias e pela informação.

Na perspectiva de Castells (1999), as alterações estruturais da economia mundial são estimuladas por essas articulações em rede, no qual possuem a informação e o conhecimento como pilares fundamentais. A sociedade em rede, como ele chamou, é global, portanto, a comunicação transcende fronteiras, por outro lado, a informação e o conhecimento, enquanto meios concretos que se materializam através da tecnologia, polarizam e excluem os povos que não dispõem de acesso a eles. O autor afirma que

Aquilo a que chamamos globalização é outra maneira de nos referirmos à sociedade em rede, ainda que de forma mais descritiva e menos analítica do que o conceito de sociedade em rede implica. Porém, como as redes são selectivas de acordo com os seus programas específicos, e porque conseguem, simultaneamente, comunicar e não comunicar, a sociedade em rede difunde-se por todo o mundo, mas não inclui todas as pessoas. De facto, neste início de século, ela exclui a maior parte da humanidade, embora toda a humanidade seja afectada pela sua lógica, e pelas relações de poder que interagem nas redes globais da organização social (CASTELLS, 1999, p. 18).

Para o autor, ao passo que a sociedade em rede se propaga por todo mundo, ela exclui uma parte considerável de pessoas que não têm acesso às TIC, mas de uma forma ou de outra, é atingida pelas relações de poder. Para Araújo (2018), incluir essas pessoas que estão apartadas desse acesso, é um problema de ordem econômica e, também informacional. Sendo a Ciência da Informação área “que investiga as propriedades e o comportamento da informação, as forças que governam o fluxo da informação e os meios de processar a informação para ótimo acesso e uso” (TAYLOR, 1966, p. 19), percebe-se que novos desafios estão postos para ela, desde quando surgiu. Nesta seara, Araújo (2018, p. 6) afirma:

Exatamente cinquenta anos se passaram. Estamos em 2018 e muita coisa aconteceu de lá pra cá. A chamada “explosão da informação” do pós-segunda guerra não pode ser comparada, em volume e intensidade, com a revolução causada pela expansão dos computadores pessoais, da internet e dos *smartphones* no final do século XX e início do século XXI. Novas unidades de medida de informação (*megabyte, gigabyte, terabyte, petabyte, exabyte, zettabyte, yottabyte*) são criadas para expressar o crescente e exponencial aumento na produção mundial, num fenômeno também conhecido por *big data*.

Conforme o autor, as mudanças não se deram apenas em volume, pois as diferentes mídias passaram a convergir de diferentes formas e modelos híbridos. As tecnologias de informação, inicialmente pensadas para atuar em outros espaços, invadiram a vida cotidiana das pessoas, e, até mesmo a própria “condição de atuação dos sujeitos em relação à informação se alterou profundamente” (ARAÚJO, 2018, p. 6). As pessoas não querem mais buscar a informação num espaço físico. Além de buscarem-na em segundos, através de seus aparelhos celulares elas querem produzir, publicar, comentar, editar conteúdos, e, compartilhá-los livremente. Conduzindo, a si própria, para a democratização da informação.

Para Castells (1999), o que caracteriza revolução tecnológica atual, não é a centralidade de conhecimento e informação, mas, como o conhecimento e a informação são aplicados para a geração de novos saberes, num ciclo de retroalimentação entre inovação e uso. Desse cenário resulta uma nova “topologia sociocultural” (SOUZA, 2015), onde o conhecimento e/ou a informação são produzidos de forma colaborativa, percorrendo os mais variados contextos sociais, cruzando diversos olhares, transitando por ideologias complexas, através de diferentes mídias (sonora, escrita, audiovisual, imagética), com o propósito de democratizar-se.

A informação científica e tecnológica (ICT) também precisa estar cada vez mais presente no espaço midiático, refletindo as demandas informacionais, pois, na perspectiva de Portela (2015), são elas que possibilitam ao indivíduo estar informado e consciente acerca do seu papel no contexto social e do papel evolutivo da ciência. O acesso às ICT é essencial para o exercício pleno da cidadania e estabelecimento de uma democracia participativa/colaborativa. A democratização da informação científica pode ser possibilitada pela mídia atual, sobretudo, pelas redes sociais, e, essa democratização, tem permitido que os indivíduos se aproximem do conhecimento de maneira quase irrestrita.

Porém, ao passo que as tecnologias solucionaram uma série de problemas, ocasionaram muitos outros. Pois, os sujeitos da nova sociedade, produzem, fazem circular, disseminam informação de acordo com seu espaço social, que é percebido devido a uma classe de *habitus* reproduzida. Para Bourdieu (1996), os sujeitos ocupam diferentes espaços sociais, que são determinados de acordo com a distribuição dos diferentes tipos de capital, na sociedade. O espaço social determina diferentes espaços de tomada de posição, e diferentes disposições. “A cada classe de posições corresponde uma classe de *habitus*.” (BOURDIEU, 1996. p. 21). O *habitus* refere-se às disposições e estruturas cognitivas profundamente enraizadas no sujeito, que orientam sua ação. Ele depende da posição do sujeito no espaço social e nos campos sociais. “Os *habitus* são diferenciados; mas também são diferenciadores. Distintos, distinguidos, eles também são operadores de distinção.” (BOURDIEU, 1996. p. 212). Deste modo, a informação produzida por um espaço social legitima e corrobora o *habitus*, fortalecendo aquele espaço social. À vista disso, o que assegura que essa informação produzida e disseminada apresenta fiabilidade, ou, não pretende apenas reforçar estereótipos sociais

e culturais daquele espaço social? O Estado, principalmente por meio da escola, é responsável pela imposição de estruturas cognitivas e pela conformação dos *habitus* coletivos, segundo o autor.

Para tanto, deve-se questionar: numa sociedade em rede, quem está por trás dos veículos reguladores de informação e comunicação? Se a humanidade não tem se tornado mais sábia e humanitária, apesar de todo aparato de acesso à informação e comunicação, quem financia e porque financia a reprodução destes e não de outros *habitus* coletivos? Quais critérios éticos e de responsabilidade social são estabelecidos – se é que são?

A CI, juntamente com as demais áreas que a constitui, enquanto campo interdisciplinar deve refletir sobre as ações e razões práticas dos indivíduos e das instituições quanto à produção, a circulação, ao acesso e a apropriação da informação na sociedade em rede.

3 CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Não há consenso na CI, quanto ao conceito do seu objeto de estudo, a saber, a informação. Talvez isso ocorra devido à poliepistemologia da área, ou, devido à interdisciplinaridade teórica, ou ainda, devido à pluralidade de pesquisadores que compõe o campo advindo de diversos outros campos científicos (SOUZA, 2012). Por outro lado, etimologicamente falando, a **palavra informação** tem a sua origem no latim *informare*, que significa dar forma, modelar, pressupondo que a informação regula, orienta e dar forma ao sujeito que a dispõe.

Com o advento das TIC, propagou-se a ideia de que os motores de busca da internet possibilitariam um mundo no qual os conhecimentos estariam acessíveis e o desenvolvimento das tecnologias nos conduziria a uma sociedade mais justa e igualitária (MATTELART, 2002). Não foi o que aconteceu. Para Bauman (2015), os indivíduos não se tornaram mais sábios ou solidários, apesar de todo acesso à informação. Muito pelo contrário, alguns autores (GONÇAL MAYOS *et al*, 2011) dizem que nos tornamos a sociedade da ignorância¹. Isto nos leva a pensar que não basta ter acesso à informação, é

¹ O termo sociedade da ignorância é percebido no livro “*La Sociedad de la Ignorancia y otros ensayos*”, publicado em 2014, onde os autores apontam paradoxos constitutivos dos tempos atuais, sobretudo, a exponencial capacidade

preciso que, este conhecimento disponível acessado seja revertido em prol da emancipação dos cidadãos, sob a égide da ética e da responsabilidade social.

Deste modo, os profissionais que trabalham com a informação (produzindo, disseminando, tratando, preservando) devem estar atentos às demandas informacionais reais do indivíduo contemporâneo, que parece estar, cada vez mais, cercado por (des)informação advinda de vários espaços devido ao avanço das TIC. Estes profissionais devem priorizar a responsabilidade social e a ética, assegurando uma sociedade mais crítica e competente, no contexto informacional.

No âmbito da Ciência da Informação, segundo Araújo (2015), a temática das políticas de informação tem relação com a crescente percepção da informação enquanto recurso, isso tem gerado inúmeras preocupações sobre seu uso e desigual distribuição entre os diferentes países. Na perspectiva de Sorj (2003), as tecnologias aumentam a distância social entre os povos no interior das sociedades e produzem um aumento na desigualdade entre as nações, por outro lado, podem facilitar a vida de setores menos favorecidos e mobilizar serviços de estratégias sociais e políticas públicas distributivas.

Nesta seara, sendo o Brasil, um país em desenvolvimento, e entendendo que ele se encontra num contexto de países que não têm investimentos na área de educação suficientes para promover cidadãos críticos, é importante, segundo o Sorj (2003), perceber que a mesma capacidade que as tecnologias têm de aumentar as desigualdades, elas têm de mobilizar estratégias sociais de políticas públicas distributivas. Deste modo, a CI enquanto ciência social aplicada, precisa estar mais atenta à complexidade dos fenômenos informacionais da sociedade atual e subsidiar mecanismos para aliar o uso da tecnologia ao provento de uma sociedade menos desigual.

Um dos intentos mais interessantes da área, recentemente, é o acesso livre ao conhecimento científico e tecnológico. Que, segundo Araújo (2018, p. 52) é um conjunto de manifestos, políticas e ações que se deram em vários países visando aproveitar as potencialidades das tecnologias digitais, em benefício do auto-arquivamento por parte dos cientistas e da criação de revistas de livre acesso. A CI precisa amplificar seu caráter social, legitimando a responsabilidade social da área, no sentido de propor soluções mais efetivas quanto à exclusão cognitiva e social dos indivíduos confrontando as

tecnológica de produzir, armazenar e promover o consumo de informações, sobreposta à limitada capacidade cognitiva humana de conferir tratamento analítico e reflexo às informações recebidas.

diversas formas de desigualdade social o que exige a atuação paralela tanto na esfera das carências informacionais mais básicas quanto na das mais complexas. Garcia, Targino e Dantas (2012, p. 21) pontuam:

Ao tempo em que reiteramos ser a RS [Responsabilidade Social] transformadora a meta das ações em busca proativa de soluções para as demandas informacionais e problemas sociais no âmbito da CI, a segunda observação se refere à ética. Tal como ocorre na RS na gestão, em se tratando da RS da CI, é impossível relegar o comportamento ético, preocupação de Du Mont (1991), Duarte e Torres (2002) e Morin (2002), entre outros.

Para os autores, ética e responsabilidade social são basilares na Ciência da Informação enquanto área de saber, portanto devem ser o alvo das ações na busca por soluções que resolva as demandas informacionais e os problemas sociais no domínio da área. Nesta seara, além de promover mais reflexões em torno da competência crítica da informação, a CI deve investir no debate em torno da criação de políticas públicas atreladas a lei de acesso à informação, no intuito de disseminar a informação institucionalizada através de órgãos reguladores, ancorada na ética e responsabilidade social.

4 PROJETO COMPROVA

Observando o transcorrer da campanha eleitoral 2018, no Brasil, pode-se perceber de forma simbólica o quanto a informação é determinante na tomada de decisão da sociedade, como um todo. Com o advento das TIC, somado a facilitação da aquisição dos aparelhos de *smartphones* e a expansão da cobertura de *internet* móvel, viu-se o que em nenhum outro momento da história do Brasil, pode-se ver: um aplicativo de mensagens instantâneas foi um dos pilares das campanhas eleitorais de 2018. Ele, o *WhatsApp*, de acordo com uma pesquisa da *Mobile Ecosystem Forum* (MEF), é o aplicativo de mensagens favorito dos brasileiros, usado por 76% das pessoas com *internet* móvel, estando à frente do *Facebook Messenger* (64%) e do SMS (36%).

O serviço de mensagens instantâneas começou a ser usado ainda no pleito eleitoral de 2014, mas sua popularização, bem como as mudanças na legislação eleitoral brasileira, impulsionou sua utilização entre os candidatos e a população na última eleição. Na verdade, essa foi a primeira eleição a permitir que candidatos pudessem

pagar para disseminar conteúdos de campanha nas redes sociais. A Lei de nº 13.488, de 6 de outubro de 2017, alterou as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revogou os dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político eleitoral.

O aplicativo de mensagens instantâneas passou a competir diretamente com as maiores audiências dos canais de televisão de todo país. É um aplicativo que tem atingido todas as camadas sociais sem distinção, e, a empresa *WhatsApp* garante que as mensagens sejam criptografadas, portanto não podem ser vistas ou invadidas por terceiros, a não ser que os registros sejam essenciais para a resolução de algum inquérito, deste modo, os dados podem ser obtidos através de mandado judicial.

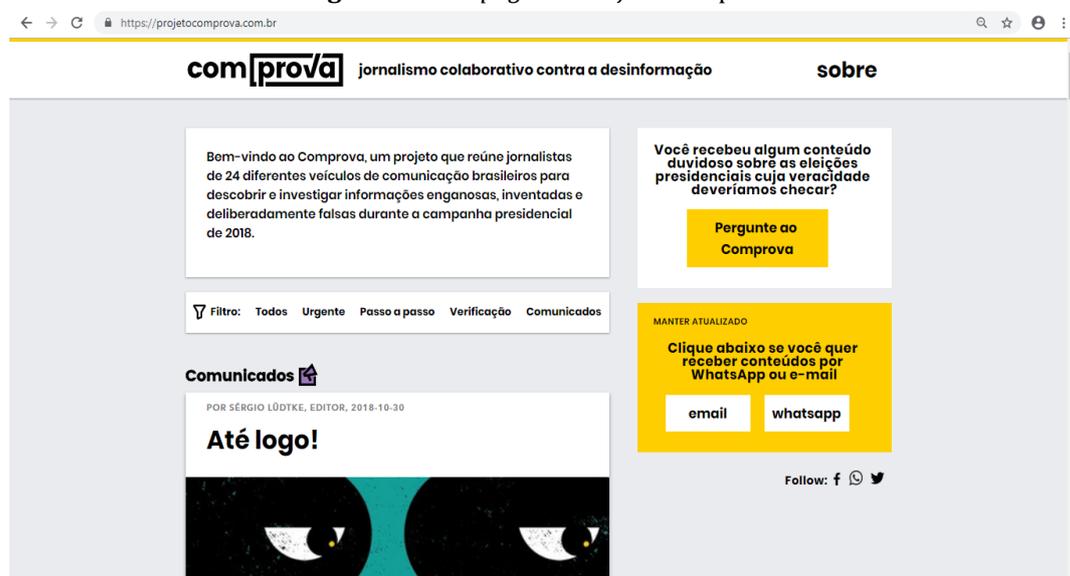
Por outro lado, essa proteção dos dados enviados e recebidos somada ao anonimato das contas que, enviam e recebem, veio a favorecer a disseminação e o encaminhamento de *fake news* por meio do aplicativo. Para combater essa prática, foram criadas centrais de checagem dessas notícias falsas. Nesses espaços, os eleitores poderiam checar a veracidade das informações recebidas por meio das redes sociais, no intuito de combater a desinformação e a proliferação das *fake news*, tendo em vista a ética e a responsabilidade social.

Uma dessas centrais – e modelo de responsabilidade social – foi o Projeto Comprova criado em 24 de junho de 2018, tendo como objetivo “identificar e enfraquecer as sofisticadas técnicas de manipulação e disseminação de conteúdo enganoso” que se intensificaram no período das eleições presidenciais, no Brasil. Ele foi liderado pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI), e reuniu jornalistas de 24 diferentes veículos de comunicação brasileiros cumprindo o intuito de investigar e expor informações enganosas, criadas, manipuladas, falsas e fora de contexto.

O projeto foi idealizado e estruturado pelo *First Draft* e o *Shorenstein Center*, da *Harvard Kennedy School*, com a colaboração da ABRAJI, do Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo (PROJOR), e, contou com o apoio técnico e financiamento do *Google News Initiative* e *Facebook’s Journalism Project*. O Projeto Comprova (2018) iniciou suas publicações no mês de agosto e encerrou as verificações de conteúdo

controverso em 30 de outubro, juntamente com o término da campanha eleitoral de 2018. Na **Figura 1**, se pode observar a *webpage* (www.projetoconprova.com.br) do Projeto Comprova.

Figura 1 – *Webpage* do Projeto Comprova



Fonte: Projeto Comprova, 2018.

A equipe do projeto, além de receber mensagens por *e-mail*, disponibilizou um número de *WhatsApp*, onde as informações, a serem checadas, deveriam ser enviadas a ele. Em menos de dois meses o projeto havia recebido cerca de 21 mil mensagens². Essas mensagens recebidas eram checadas por esta rede de verificadores, formada por profissionais da informação de diversos veículos de comunicação: Alessandra Monnerat (Estadão); Cido Coelho (SBT); Debora Ely (GaúchaZH); Douglas Rodrigues (Poder360); Fernanda Trisotto (Gazeta do Povo); João Pedro Caleiro (Exame); João Pedroso (Veja); Júlia Endress (Correio do Povo); Leticia Alves (O Povo); Marcella Ramos (Piauí); Matheus Pimentel (Nexo); Pablo Fernandez (BandNews FM); Paula Peres (Nova Escola); Pedro Noel (AFP); Renato Mota (Sistema Jornal do Comercio); Roelton Maciel (NSC); Sarah Mota Resende (Folha de S. Paulo); Vinicius Valfré (Gazeta Online); Wellington Ramalho (UOL).

Para atingir seu objetivo, o Projeto Comprova (2018) atuava através de cinco princípios básicos norteadores que foram desenvolvidos por seus parceiros. O primeiro deles era o rigor. A linguagem utilizada nas chamadas e nos textos contextualizava e

² Estadão (<https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/em-menos-de-dois-meses-projeto-conprova-recebe-21-mil-mensagens-no-whatsapp/>). 27 de setembro de 2018. Acesso em: em 2 de janeiro de 2019.

explicava informações baseadas apenas em evidências comprováveis. Isso também foi válido, para todas as imagens, ilustrações ou indicadores visuais que demonstravam se uma informação era confiável ou falsa. Nenhum relato deveria ser publicado sem que pelo menos três redações parceiras consentissem com os passos de verificação seguidos, as conclusões obtidas e a veracidade geral do texto.

O segundo princípio era integridade e imparcialidade, foi decidido que rumores, declarações ou conteúdo seriam investigados com base na possível dissipação rápida das informações e para além das comunidades daquele nicho. Segundo o Comprova (2018), isso seria avaliado por meio de algoritmos de previsão. A cada semana, a produção do projeto era revisada por um Conselho Editorial que, identificava qualquer anormalidade mesmo que fosse não intencional. O Conselho era formado por representantes sêniores dos veículos de comunicação parceiros. Todas as redações eram responsáveis umas pelas outras e entendiam que sua produção individual, receberia a mesma análise que qualquer outra fonte.

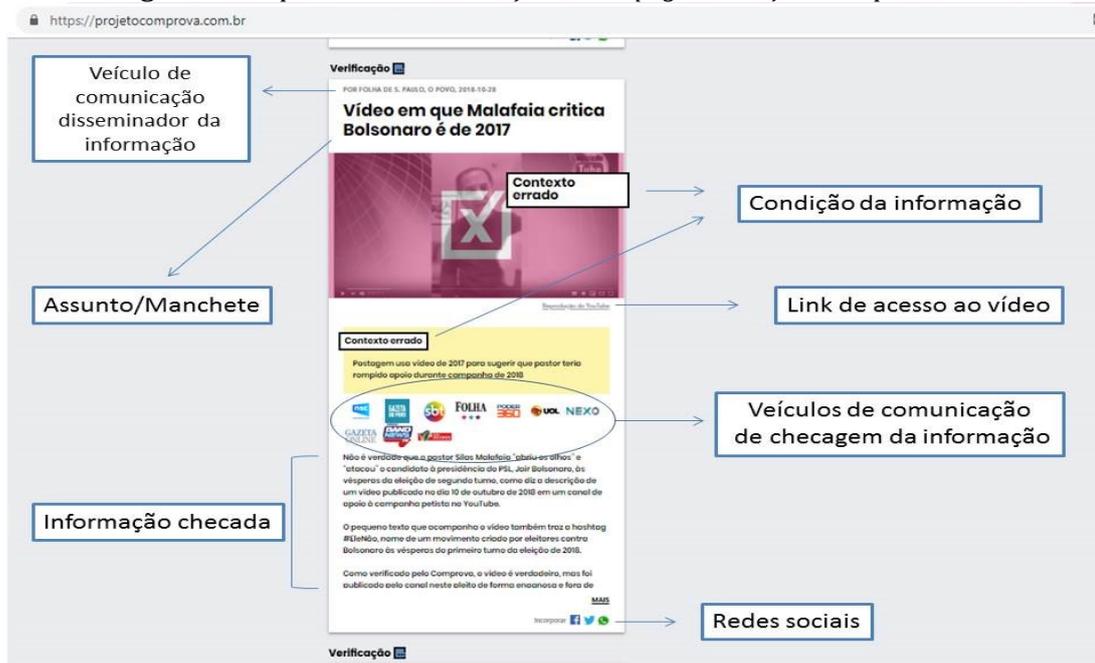
O terceiro princípio norteador era a independência. Segundo o Projeto Comprova (2018), como uma coalizão, eles trabalhavam no melhor interesse público e era completamente independente de qualquer outra organização. Decisões operacionais e editoriais eram tomadas coletivamente sem sofrer influência do apoio financeiro ou tecnológico recebido de outras organizações comerciais ou auxiliares. O projeto não tinha filiação política e os jornalistas participantes concordavam em se declarar impedidos de investigar assuntos em que, poderia haver algum conflito de interesses. As organizações que ajudavam na coordenação do projeto forneciam suporte técnico e administrativo, além de orientações baseadas em seus campos de atuação. A coalizão não era obrigada a seguir esses conselhos e preservava sua autonomia coletiva sobre o projeto.

O quarto princípio era norteado pela transparência: toda reportagem mostrava claramente como o rumor, declaração ou conteúdo fora selecionado (com base na evidência de que poderia ser muito disseminado e na relevância para o interesse público). Também explicava os passos seguidos durante a investigação, incluindo links para fontes quando era seguro e apropriado. Quaisquer alterações ou correções eram claramente identificadas e explicadas.

E, o quinto e último princípio do projeto era responsabilidade ética. Deste modo, o projeto se esforçou, em tempo integral, a não estimular rumores ou informações falsas. Não publicou *links* para conteúdo problemático nem deu legitimidade a informações que circularam por comunidades pequenas e de nicho. Em casos de pessoas identificadas erroneamente, falsamente acusadas ou correndo o risco de se transformar em vítimas a partir de sua inclusão em uma reportagem, o Comprova (2018) tomaria todas as medidas necessárias para proteger a identidade e a dignidade dos indivíduos. Portanto, declarações e outros itens de conteúdo eram investigados e publicados observando sua relevância, no intuito de informar os eleitores de maneira precisa a respeito de temas relacionados ao pleito. A decisão sobre o que havia de ser publicado não levou em conta artifícios que chamassem a atenção ou reforçassem o projeto, como o uso de manchetes sensacionalistas ou a ênfase em polêmicas.

Levando em conta estes princípios, o *layout* do site era fácil e descomplicado. A informação checada era publicada juntamente com a foto e o *link* do vídeo ou da notícia enviada via *WhatsApp*, informando qual o veículo de comunicação havia disseminado e quais veículos de comunicação haviam checado aquela informação. A condição daquela informação recebida era sinalizada por meio dos termos: falso, enganoso ou contexto errado. Abaixo de cada informação checada havia os *links* das redes sociais para o compartilhamento da informação checada e confiável. Como mostra a **Figura 2**.

Observa-se, através da **Figura 2**, que o projeto apresentava uma linguagem comum e compreensível. Por outro lado, não possuía mecanismos de acessibilidade para usuários com necessidades específicas. Dificultando a democratização da informação.

Figura 2 – Arquitetura da Informação da *webpage* do Projeto Comprova

Fonte: Adaptado do *Site* do Projeto Comprova, 2018.

O Comprova (2018) informou, por nota, que recebeu diversos “[...] conteúdos duvidosos cuja capacidade de causar danos às campanhas eleitorais era evidente [...]”. Corroborando seu compromisso com a responsabilidade social. Nesta circunstância, informou que uma parte das verificações foi arquivada por não serem conclusivas, ratificando seu comprometimento com a ética. Ao todo, foram recebidas 67 mil mensagens. Foram publicadas 146 histórias para desmentir ou confirmar informações que foram disseminadas na rede. 92%, desse total, se mostraram falsas, enganosas ou descontextualizadas, e, apenas nove histórias eram verdadeiras, segundo o (PROJETO COMPROVA, 2018).

Através deste projeto, percebeu-se a necessidade urgente de políticas voltadas à democratização da informação de qualidade. A área da CI deve dedicar-se à promoção de discussões em torno da competência crítica da informação, buscando construir políticas de acesso à informação institucionalizada através de órgãos que assegurem a responsabilidade social e a ética.

Os profissionais da informação devem atuar de forma efetiva na rede, combatendo e disseminando os critérios que configuram uma informação falsa, por meio das TIC, impugnando e solicitando, a devida punição de todos que estão por detrás da indústria da desinformação e de *fake news*, que vem sendo montada no Brasil.

O Projeto Comprova (2018) admite a necessidade de uma imprensa independente, atuante, transparente e confiável. Neste horizonte, além de promover reflexões em torno da competência crítica da informação, levando em consideração, a tomada de decisão, a CI deve investir no vínculo com as demais áreas, das quais já possui relação, em busca de soluções concretas para estes problemas informacionais advindos da nova sociedade em rede.

5 CONCLUSÃO

Conclui-se que as tecnologias devem ser aproveitadas para resolver problemas da desigualdade social, pois, elas constituem uma das condições fundamentais de integração na vida em sociedade. Para isso, faz-se necessário combater à exclusão digital e democratizar a informação através de políticas públicas que garantam o acesso à informação por todos os povos. Deve-se garantir e/ou facilitar o acesso às ICT, sobretudo, para que todos possam dispor do conhecimento institucionalizado, para que seja motivado o exercício pleno da cidadania e estabelecimento de uma democracia participativa/colaborativa. A democratização da informação pode ser possibilitada pela mídia atual, maiormente, pelas redes sociais, e, essa democratização, deve permitir que os indivíduos se aproximem do conhecimento de maneira ampla, irrestrita.

É preciso oportunizar mais reflexões em torno da competência crítica da informação, a CI deve expandir os debates em torno da criação de políticas públicas, atreladas a lei de acesso à informação, no intuito de disseminar a informação institucionalizada através de órgãos reguladores, respaldada na responsabilidade social e ética. Para isso, a área deve envolver-se institucionalmente com outras áreas, em busca de soluções concretas para os problemas informacionais da nova sociedade em rede.

Portanto, sabendo que a CI deve manter-se vigilante quanto aos novos contextos informacionais, e, estar presente nos espaços sociais, debatendo, discutindo e propondo políticas que garantam além de acesso, a acessibilidade, à informação institucionalizada, considera-se que, o Projeto Comprova (2018) pode servir de arquétipo de responsabilidade social e ética. Pois, fruto de uma iniciativa que deu certo, cumpriu seu fim específico, que foi checar informações enganosas, desmenti-las ou confirmá-las, visando alertar a sociedade quanto às *fake news* no período eleitoral, bem como, provar

que os profissionais da informação precisam estar mais precavidos e atuantes em prol do desenvolvimento social.

A ausência da participação de cientistas da informação na equipe do Projeto Comprova (2018) aponta para um sintoma de que, para além do discurso, a área da CI necessita, na prática, de um engajar-se no compromisso em prol da democratização dos acessos da competência crítica e das responsabilidades social e ética no atual cenário político e tecnológico.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A. Á. **O que é Ciência da Informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.

ARAÚJO, C. A. Á. Políticas de informação em bibliotecas, arquivos e museus. *In*: GARCIA, J. C. R.; TARGINO, M. G. **Desvendando facetas da gestão e políticas de informação**. João Pessoa, EDUFPB, 2015.

BAUMAN, Z. **A riqueza de poucos beneficia todos nós?** Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

BRASIL, Lei Nº 13.488 de 6 de outubro de 2017. Altera as Leis Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13488.htm Acesso em: 08 dez. 2020.

BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GARCIA, J. C. R.; TARGINO, M. G.; DANTAS, E.R.F. Conceito de responsabilidade social da ciência da informação. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 17, n. 1, p.1 - 25, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/viewFile/12309/11372>. Acesso em: 28 dez. 2018.

GONÇAL MAYOS, A. et al. (org.). **La sociedade de la ignorancia**. Barcelona: Península, 2011.

MATTELART, A. **História da sociedade da informação**. São Paulo: Loyola, 2002.

MOBILE ECOSYSTEM FORUM (MEF). 2018. Disponível em: <https://mobileecosystemforum.com>. Acesso em: 6 jan. 2019.

PORTELA, C. Jornalismo Científico e democratização da informação. *In*: GARCIA, J. C. R.; TARGINO, M. G. **Desvendando facetas da gestão e políticas de informação**. João Pessoa, EDUFPB, 2015.

GARCIA, J. C. R.; TARGINO, M. G. (org.). **Desvendando facetas da gestão e políticas de informação**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.

PROJETO COMPROVA. 2018. Disponível em: <https://projetocomprova.com.br>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SORJ, B. **Brasil@povo.com**: a luta contra a desigualdade na sociedade da informação. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: Unesco, 2003.

SOUZA, E. D. Gestão da informação e do conhecimento: Possibilidades, condições e perspectivas. *In*: GARCIA, J. C. R.; TARGINO, M. G. (org.). **Desvendando facetas da gestão e políticas de informação**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015, p. 29-56.

TAYLOR, R. S. The information sciences. **Library Journal**, v. 88, p. 4161-4162, 1963.